PROJETO DE LEI EM Nº / 006 / 2018

REVOGA A LEI Nº 2.406, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1988, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO CENTRO ESPÍRITA PAI JOÃO CURADOR, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 2.406, de 10 de novembro de 1988, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, ao Centro Espírita Pai João Curado, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 006 / 2018
Em 08 de fevereiro de 2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.406, de 10 de novembro de 1.988.

Senhor Presidente: Solicitamos a revogação da citada lei em todos os seus termos, tendo em vista o não cumprimento do seu art. 4º, que estipula o prazo de 02 (dois) anos, a partir da sua publicação, para que a entidade desse a destinação prevista com a construção da sua sede própria.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal